



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Raimundinha Machado		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Raimundinha Machado, anteriormente denominada Unidade de Educação de Jovens e Adultos-NEJA, no município de Alcântaras, Censo Escolar nº 23236795, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2017, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 5605574/2014	PARECER: 0758/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I - RELATÓRIO

Benedito Adalberto Mendes, Secretário de Educação do Município de Alcântaras, por meio do processo nº 5605574/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a mudança do nome da Unidade de Educação de Jovens e Adultos-NEJA, para Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Raimundinha Machado, conforme Lei Municipal nº 630, de 02 junho de 2014, o recredenciamento da referida Escola, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição foi amparada pela Resolução nº 440/2012, possui CNPJ nº 075.986.260001-90, Censo Escolar nº 23236795, e está situada na Rua Antunino Cunha s/n, bairro Centro, CEP: 62.120-000, no município de Alcântaras.

A diretora pedagógica é a professora Maria das Dores Freire Rocha, com licenciatura em Pedagogia, graduada pela Universidade Regional do Cariri-URCA, com apostilamento em Gestão Escolar, Registro nº 16887; a secretária escolar é Maria Cléa de Souza, Registro nº 063157.

O corpo docente é composto de seis professores; destes, três são habilitados e três autorizados.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, o engenheiro civil Ênio Moreira de Farias, CREA nº 39958-D/CE, e o Coordenador da Vigilância Sanitária, Aurélio Pereira da Costa.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0758/2014

O acervo bibliográfico é constituído de 75 livros como: atlas, dicionários, enciclopédia, revistas de informação geral, obras para educação infantil e ensino fundamental, para um total de 136 alunos matriculados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à solicitação, nos termos do requerimento subscrito pelo Secretário de Educação do Município de Alcântaras, votando pelo recredenciamento da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Raimundinha Machado, anteriormente denominada Unidade de Educação de Jovens e Adultos-NEJA, no município de Alcântaras, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2017, pela aprovação da mudança de denominação e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da Câmara

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício